

Fortaleza (CE), disponibilizado em quinta-feira, 8 de outubro de 2020 – Ano 7 – Número 189

Publicado em 09/10/2020

COMPOSIÇÃO DO TCE

Conselheiros

José Valdomiro Távora de Castro Júnior (**Presidente**)
Edilberto Carlos Pontes Lima (**Vice-Presidente**)
Patrícia Lúcia Mendes Saboya (**Corregedor**)
Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior (**Ouvidor**)
Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa
Soraia Thomaz Dias Victor
Rholden Botelho de Queiroz

Conselheiros Substitutos

Itacir Todero
Paulo César de Souza
David Santos Matos
Fernando Antônio Costa Lima Uchôa Júnior
Manassés Pedrosa Cavalcante

Ministério Público Junto ao TCE-CE

Júlio César Rôla Saraiva (**Procurador-Geral**)
Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre (**Procurador**)
Eduardo de Sousa Lemos (**Procurador**)

José Aécio Vasconcelos Filho (**Procurador**)
Leilyanne Brandão Feitosa (**Procuradora**)
Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino (**Procuradora**)

Desde o dia 15 de fevereiro de 2015, todos os atos do TCE-CE são publicados exclusivamente neste Diário Eletrônico, ressalvado o disposto no art. 1º, § 2º da Resolução Administrativa nº 08/2014-TCE-CE.

PRESIDÊNCIA

ATO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 112/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição conferida pelo art. 66, inciso II, da LOTCE (redação dada pela Lei nº 16.819/2019);

CONSIDERANDO que o Conselheiro-Substituto Itacir Todero atua em caráter permanente na Segunda Câmara, designado pelo Presidente deste Tribunal (art. 22, inciso III, do RITCE), e se encontra substituindo, temporariamente, na Primeira Câmara, a Conselheira Patrícia Lúcia Mendes Saboya, em gozo de licença;

CONSIDERANDO a necessidade de manter o equilíbrio do quantitativo de membros na Primeira e Segunda Câmaras, bem como de Conselheiros-Substitutos, a fim de garantir o regular funcionamento dos Colegiados,

RESOLVE convocar o Conselheiro-Substituto PAULO CÉSAR DE SOUZA para atuar, em caráter excepcional, junto à Segunda Câmara, a partir de 19 de outubro do corrente, enquanto durar a licença da Conselheira Patrícia Lúcia Mendes Saboya.

PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, 08 de outubro de 2020.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA

PORTARIA Nº 431/2020

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o inciso I, do art. 7º da Portaria nº 389/2020, publicada no D.O.E./TCE-CE de 15/09/2020, **RESOLVE tornar público** que os candidatos abaixo elencados não

manifestaram interesse em ocupar a vaga no curso aprovado, no prazo estabelecido no Edital nº 35/2020, de Convocação dos Candidatos Aprovados no 7º Processo Seletivo de Estagiários, publicado no D.O.E./TCE-CE de 29/09/2020:

Nome	Curso	Classificação
Andréa Camila Sousa Silva	Administração	5
Antônio Ribeiro da Silva Filho	Comunicação Social	6
Levi Noletto Paiva	Direito	131
Isabelle Diniz Rocha do Nascimento		132

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de Novembro de 2020.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 434/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº 1671/2000-TC, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo e passagens no âmbito do TCE/CE, e as alterações posteriores feitas mediante Resolução Administrativa nº 04/2011-TC, atualizada pela Resolução Administrativa nº 05/2014-TC, bem como no Processo nº 35900/2020-5-TC; **RESOLVE autorizar** o servidor abaixo identificado, para viajar, em objeto de serviço, ao Município de Quixeramobim, neste Estado, no dia 13/10/2020, conduzindo o veículo Frontier, de placas PQQ - 3701, de propriedade deste Tribunal, concedendo-lhe diárias para atender as despesas necessárias com hospedagem e alimentação, devendo o dispêndio correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Matrícula Nº	Diária Nº	Valor Unitário R\$	Total R\$
Antônio Inocêncio da Costa Souza	Auxiliar de Controle Externo Ref. 16	0156-1	1	160,00	160,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2020.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 435/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº 1671/2000-TC, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo e passagens no âmbito do TCE/CE, e as alterações posteriores feitas mediante Resolução Administrativa nº 04/2011-TC, atualizada pela Resolução Administrativa nº 05/2014-TC, bem como no Processo nº 35900/2020-5-TC; **RESOLVE autorizar** os servidores abaixo identificados, para viajarem ao Município de Quixeramobim, neste Estado, no dia 13/10/2020, a fim de realizarem inspeção, *in loco*, concedendo-lhes diárias para atender as despesas necessárias com hospedagem e alimentação, devendo o dispêndio correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.